



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

LEI MUNICIPAL N.º 2.311 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

"Altera a Lei Municipal nº 2.156/2014 e a Lei Municipal nº 2.247/2015 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Ibiá, por seus representantes aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Inclui-se à Lei Municipal nº 2.156 de 07 de janeiro de 2014, o Plano Plurianual, a seguinte ação:

2449 - Subvenções ao Transporte Coletivo Urbano no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Art. 2º - Inclui-se à Lei Municipal nº 2.247 de 02 de julho de 2.015, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a seguinte ação:

2449 - Subvenções ao Transporte Coletivo Urbano no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Art. 3º - Ratifica-se a Lei Municipal nº 2.305 de 02 de março de 2.016.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá, 23 de março de 2016.


HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
CERTIFICO QUE PUBLIQUEI NO	
ÁTRIO DA PREFEITURA O PRE-	
SENTE, NESTA DATA	
IBIÁ,	23 / 03 / 2016
GABINETE DO PREFEITO	

[Signature]